Salvador, em 11 de setembro de 2019.

Of. Nº 236/2019

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.178/2019, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de programa de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no âmbito do Município de Salvador, que estejam sob medida protetiva, conforme disposto no art. 18 da Lei Federal nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, bem como as que estejam em processo de acompanhamento em espaços especializados de atendimento à mulher, previsto na mesma Lei Federal e em Leis Estaduais e Municipais”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcos Mendes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DLSN